**EMENDA ADITIVA Nº 65 AO SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI 550/2013**

MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO:

Objetivo: Aumentar a subvenção da Casa Dia

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Classificação Orçamentária: 02.06.01.08.244.0001.0003 – Subvenções Sociais Elemento: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Ficha: 228

Valor: 553.300,00

Acréscimo: R$40.000,00 (quarenta mil reais)

DEDUÇÕES:

Unidade Orçamentária: Assessoria de Comunicação Social

Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção Assessoria de Comunicação.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 115

Valor: 40.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda parlamentar visa atender uma reivindicação da referida entidade, que trata as pessoas com dependência química de nosso município. Sabe-se que é crescente o número de pessoas usuárias de drogas e também a procura por tratamento por parte das famílias, sendo necessária uma maior subvenção para que mais pacientes sejam atendidos pela Casa Dia.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Lilian Siqueira

Vereador